



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 16 de março de 2026.

De: Comissão de Justiça, Redação, Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1492/2025

Proposição: Veto nº 11/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: OFÍCIO À CÂMARA Nº 106/25 (Nº 96 Site), encaminha Veto Parcial ao PL 088/25 (dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres do município de Paraty disponibilizarem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências – autor Vereador Laion Junio Campos Carlos)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Parecer da Comissão (Fav)

Ação realizada: Favorável

Próxima Fase: Verificar Comissão

Luci Neide de Oliveira França

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330034003100370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Neide de Oliveira França** em 16/03/2026 10:39

Checksum: **50562E71ABBAA5AEA8B474AAAC402AA5D075B618A9AD64A73260313C23AC419B**